



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0837/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS INFORMAÇÕES ACERCA DE ESTUDO SOBRE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE QUE PODE SER GERADO PELAS OBRAS ESTRUTURAIS QUE VÊM SENDO REALIZADAS NAS ADJACÊNCIAS DA PASSAGEM FLUVIAL DA VILA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CASCATINHA PETRÓPOLIS, RJ, CEP 25710-050.

O Vereador Eduardo do blog, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

Solicita a disponibilização de **estudo sobre impacto ao meio ambiente** que pode ser gerado pelas obras estruturais que vêm sendo realizadas nas adjacências da passagem fluvial da Vila Nossa Senhora do Rosário, Cascatinha, Petrópolis - RJ, CEP 25710-050.

Caso este estudo não tenha sido realizado, aproveita o ensejo para requerer seu desenvolvimento e, da mesma forma, sua disponibilização a este Parlamentar.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento ostenta enorme importância, ao passo que, em períodos chuvosos, o nível das águas sobe no local, chegando a afetar os imóveis ali presentes, causando inundação, prejuízos de escoamento, danos estruturais, entre outras consequências.

A construção ali empreendida ocupará seu espaço de forma definitiva, diminuindo a área disponível para passagem de águas, o que pode agravar o problema supramencionado em desfavor dos moradores, trabalhadores e transeuntes do local. Não só essa questão merece atenção técnica, bem como demais problemas sobre o meio ambiente que podem ser causados pelo empreendimento, sendo imperiosa avaliação capacitada para conclusão.

Realiza-se este pedido com base em relatos dirigidos ao subscritor do presente ofício, narrando-se a preocupação dos locais acerca das questões aqui apontadas, salientando-se não se tratar de um requerimento de embargo às obras, posto que necessárias. Trata-se, em verdade, da busca sobre a garantia de adequação das obras ao bem comum.

Apesar do desempenho das obras pelo Estado, o Município, enquanto Ente internamente soberano, resguarda direitos e deveres em relação aos empreendimentos realizados em seu território, adequando-se este requerimento ao Ordenamento Pátrio no que tange à Administração Pública.

Beta do Documento: 08/02/2023 - 17:59:16
Data de Assinatura: 08/02/2023 - 17:56:16
Processo: 0837/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023042700420019083

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador